

**DIÁRIO OFICIAL**
P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro
CEP: 069000-000
(11) 4662-72350
www.embuguacu.sp.gov.br

*Segunda-feira, 03 de Julho de 2023**Edição nº 160***SUMÁRIO**

PORTARIAS 0199 à 0266 - JUNHO 2023	2 à 25
PORTARIAS 0267 à 0269 - JULHO 2023	26 à 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embu-Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

CNPJ: 00.000.000/0001-00

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro.

Embu-Guaçu/SP Telefone: (11) 4662-72350

Site: www.embuguacu.sp.gov.br

PORTARIAS 0199 à 0266 - JUNHO 2023 Embu-Guaçu - Edição nº 160, 3 de Julho de 2023**PORTARIA No 199/2023, 01 (um) dias do mês de Junho de 2023**

Revoga a Portaria no 143, de 19 de Abril de 2023, que dispõe sobre a designação da Senhora Luciana Donisete de Andrade Urioste, como Chefe da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Cipó (UPA).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria no 143, de 19 de Abril de 2023, que dispõe sobre a designação da Senhora Luciana Donisete de Andrade Urioste, portadora da cédula de identidade RG. no 32.325.168-7 e do CPF no 258.756.698-37, no cargo de Chefe da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Cipó (UPA).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 200/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Conforme Lei no 2808/2014 – art. 03 e seu § 1o, nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, quadriênio 2022-2026.

a) Representante do Poder executivo Titular: Danilo Atalla Pereira

Suplente: Talita Pires Alamínio Gonçalves

b) Representantes dos docentes, discentes ou Trabalhadores da

Educação.

Titular: Josélia Fernanda Ferreira da Silva Suplente Patrícia Godoi Franca Piovezani Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Neide Regina Silva da Hora

c.) Representantes de Pais de alunos

Titular: Lucimara Brulino dos Santos – Suplente Camylla Cristine Anchieta Titular: Josélia Santos de Jesus

Suplente Denise da Silva Rasné de Souza

d). Representantes das Entidades Cíveis Organizadas.

Titular: Gisele Aparecida Gonçalves Freitas Suplente: Maurício José Morando de Oliveira Titular: Silvia Petruska Vieira Valente

Suplente: Fernanda Roberta Aleixo

II – Esta portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

PORTARIA No 201/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 487, de 21 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Juliana de Cássia Almeida, na função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria no 487, de 21 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Juliana de Cássia Almeida, portadora da cédula de identidade RG. no 45.988.471-2 e do CPF no 375.921.968-32, na função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 202/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Juliana de Cássia Almeida, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atos Administrativos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar a Senhora Juliana de Cássia Almeida, portadora da cédula de identidade RG. no 45.988.471-2 e do CPF no 375.921.968-32, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atos Administrativos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 203/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Luciane Maria Pereira de Andrade, na função gratificada de Encarregado de Seção de Educação Infantil.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar a Senhora Luciane Maria Pereira de Andrade, portadora da cédula de identidade RG. no 24.984.835-1 e do CPF no 135.559.978-40, na função gratificada de Encarregado de Seção de Educação Infantil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 204/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação do Senhor Celso Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar o Senhor Celso Pereira, portador da cédula de identidade RG. no 23.490.938-9 e do CPF no 143.357.978-26, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 205/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 015, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria no 015, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. no 42.623.750-X e do CPF no 431.015.038-17, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 206/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 045, de 01 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do senhor George Wagner Gervásio Junior, como Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria no 045, de 01 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do senhor George Wagner Gervásio Junior, portador da cédula de identidade RG. no 33.285.705-0 e do CPF no 348.756.868-38, no cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 207/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. no 42.623.750-X e do CPF no 431.015.038-17, no cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 208/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor George Wagner Gervásio Junior, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Obras.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o senhor George Wagner Gervásio Junior, portador da cédula de identidade RG. no 33.285.705-0 e do CPF no 348.756.868-38, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 209/2023, 02 (dois) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Alexandre Henrique Bittencourt Pires, como Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o senhor Alexandre Henrique Bittencourt Pires, portador da cédula de identidade RG. no 25.693.438-1 e do CPF no 160.844.198-95, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 210/2023, 06 (seis) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação do senhor Maurício Pereira Martos, como Diretor do Departamento de Serviços Administrativos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o senhor Maurício Pereira Martos, portador da cédula de identidade RG. no 28.698.091-5 e do CPF no 284.484.498-78, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 211/2023, 06 (seis) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação da senhora Valdilene Braga da Silva, na função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a senhora Valdilene Braga da Silva, portadora da cédula de identidade RG. no 32.974.062-3 e do CPF no 271.959.788-00, na função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 212/2023, 07 (sete) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação do senhor Erik Marcondes Van Den Nieuwenhof, na função gratificada de Encarregado de Seção de Modernização e Informações Tecnológicas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar o senhor Erik Marcondes Van Den Nieuwenhof, portador da cédula de identidade RG. no 33.765.915-1 e do CPF no 287.183.638-81, na função gratificada de Encarregado de Seção de Modernização e Informações Tecnológicas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 213/2023, 07 (sete) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 356, de 01 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Ana Paula Inacio Feitoza dos Santos, como Chefe de Divisão de Atos Oficiais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria no 356, de 01 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Ana Paula Inacio Feitoza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. no 30.957.355-5 e do CPF no 321.067.538-45, no cargo de Chefe de Divisão de Atos Oficiais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 214/2023, 07 (sete) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Ana Paula Inacio Feitoza dos Santos, como Diretora do Departamento de Tecnologia e Informação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a senhora Ana Paula Inacio Feitoza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. no 30.957.355-5 e do CPF no 321.067.538-45, no cargo de Diretora do Departamento de Tecnologia e Informação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 215/2023, 12 (doze) dias do mês de Junho de 2023

Compõe a Comissão Permanente Julgamento de Licitações para o exercício de 2023.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Compôr a Comissão Permanente Julgamento de Licitações para o exercício de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Cibele Sodré Veloso

Membro: Leticia Alves de Jesus Membro: Suane Santos Almeida Membro: Anderson da Silva Henrique Membro: Barbara Bruna da Silva

Suplente: Samuel Albino Suplente: Samuel Santos Silva

II - A referida Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

III -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA No 216/2023, 12 (doze) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio Julgamento de Licitação na modalidade Pregão.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Compor a Equipe de Apoio Julgamento de Licitação na modalidade Pregão, que passa a ter a seguinte composição:

Pregoeira: Cibele Sodrê Veloso

Membro: Leticia Alves de Jesus Membro: Suane Santos Almeida Membro: Anderson da Silva Henrique Membro: Barbara Bruna da Silva

Suplente: Samuel Albino Suplente: Samuel Santos Silva

II - A referida Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA No 217/2023, 13 (treze) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 130, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Antonio Lopes Sueiro Filho, como Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria no 130, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Antonio Lopes Sueiro Filho, portador da cédula de identidade RG. no 5.695.339-2 e do CPF no 462.670.268-68, no cargo de Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 218/2023, 13 (treze) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 311, de 27 de Julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Alessandro Delfim Louro Riedel, como Secretário de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria no 311, de 27 de Julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Alessandro Delfim Louro Riedel, portador da cédula de identidade RG. no 20.391.743 e do CPF no 114.713.898-20, no cargo de Secretário de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 219/2023, 13 (treze) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Alessandro Delfim Louro Riedel, como Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Nomear o Senhor Alessandro Delfim Louro Riedel, portador da cédula de identidade RG. no 20.391.743 e do CPF no 114.713.898-20, no cargo de Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 220/2023, 13 (treze) dias do mês de Junho de 2023

(Delegar o Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro, para assinar documentos da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu)

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Delegar competência ao Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro, Sr. Alessandro Delfim Louro Riedel, portador da cédula de identidade RG. no 20.391.743 e do CPF no 114.713.898-20, para assinar os documentos da Prefeitura do Município de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO

LIBERAR ARQUIVOS DE FINANCEIRO/AASP

PAGAMENTOS NO GER.

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 221/2023, 13 (treze) dias do mês de Junho de 2023

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto no 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores: Valdilene Braga da Silva – Procuradoria Geral do Município, Eliana Leonardo dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, Juliana de Cássia Almeida - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia, Idailza Souza de Almeida - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia, Luana Conceição Lima Soares Marques – Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia, Maurício Louro Costal -

Município, Danilo Atalla Pereira –
Priscila Aparecida Moraes Silva –
Ladson Cesar Souza Silva - Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, Wellington Silva Moura – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico e Samuel Albino – Gabinete do Prefeito , para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, objetivando

apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos denunciados em expediente conforme o disposto no Decreto no 3.088/2020.

II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos, devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria no 218/2022.

PORTARIA No 222/2023, 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Thiago Felix Secundino, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Nomear o Senhor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. no 53.078.971-1 e do CPF no 477.255.468-80, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Junho de 2023.

PORTARIA No 223/2023, 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Jessica Duarte de Lima, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Senhora Jessica Duarte de Lima, portadora da cédula de identidade RG. no 47.226.838-7 e do CPF no 392.290.698-25, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 224/2023, 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023

Revoga a Portaria no 125, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Silvia Renata Bueno da Silva, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria no 125, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Silvia Renata Bueno da Silva, portadora da cédula de identidade RG. no 43.418.132-8 e do CPF no 362.193.548-77, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 225/2023, 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Silvia Renata Bueno da Silva, como Secretária de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Dispõe sobre a designação da Senhora Silvia Renata Bueno da Silva, portadora da cédula de identidade RG. no 43.418.132-8 e do CPF no 362.193.548-77, no cargo de Secretária de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 226/2023, 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Fica constituído, em conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal no 3.014/2021 de 25 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

1) Representante do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Neusa Aparecida Monfardini Korniski

Suplente: Luciane Maria Pereira de Andrade

Titular: Liliane da Silva Maia

Suplente: Talita Pires Alamínio Gonçalves

2) Representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Elisangela Sousa Santos

Suplente: Josélia Fernanda Ferreira da Silva

3) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: José Laércio Galdino de Oliveira

Suplente: Edna Aparecida Pinheiro Christe

4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pública;

Titular: Maria Edite Elias Diniz

Suplente: Erika Yuliana Vera Zuniga

5) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Liana de Moraes Domingues

Suplente: Hosana da Silva Matos

Titular: Lucimara Braulino dos Santos

Suplente: Jéssica Oliveira de Souza

6) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estudantes secundaristas;

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Adriano de Souza Marqueline

Titular: Geraldo Gonçalves Gomes

Suplente: Rosangela de Lima

7) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), indicado por seus pares;

Titular: Vanessa Brito Mendes

Suplente: Elisangela Carvalho dos Reis

8) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Alessandra Aparecida Gimenez da Silva

Suplente: Diego de Souza Rodrigues Dolotero

9) Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Fernanda Roberta Aleixo

Suplente: Maurício José Morando de Oliveira

Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Gisele Aparecida Gonçalves Freitas

10) Representante das escolas do campo (rural).

Titular: Marisa Pereira de Oliveira Coelho

Suplente: Priscila Duarte Baldini

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº511/2022.

PORTARIA No227/2023, 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia Comissão Julgadora para Graduação de Guardas Municipais.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Complementar Nº 049/2009, inciso I, Decreto 2802/2010.

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2023 Promoção de 01(uma) vaga para o cargo de Inspetor de Carreira da Guarda Civil Municipal, 01(uma) vaga para o cargo de GCM 1º classe de Guarda Civil Municipal e 06(seis) vagas para o cargo de GCM 2ºclasse de Guarda Civil Municipal.

CONSIDERANDO o Art.2º da Lei Complementar 049/2009, inciso III, guarda civil municipal – promoção para graduação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora para Graduação de Guardas Civis Municipais, como seguem:

Presidente: Patricia Aparecida Siqueira de França

Membros: Eliana Leonardo dos Santos, Juliana de Cássia Almeida.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No229/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº185, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 185, de 10 de fevereiro de 2021, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a).Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão) b).Eliana Leonardo dos Santos

c).Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 185, de 10 de fevereiro de 2021, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No230/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº372, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 372, de 22 de outubro de 2021, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a).Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão) b).Eliana Leonardo dos Santos
c).Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 372, de 22 de outubro de 2021, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No231/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº229, de 08 de Junho de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 229, de 08 de Junho de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a).Priscila Aparecida Moraes Silva(Presidente da Comissão) b).Luana Conceição Lima Soares Marques
c).Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 229, de 08 de Junho de 2022, por igual período.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No232/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº464, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 464, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a).Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b).Idailza de Souza Almeida
c).Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 464, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No233/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº465, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 465, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão) b. Eliana Leonardo da Silva
c. Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 465, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No234/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº466, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 466, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Juliana de Cássia Almeida
c. Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 466, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No235/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº470, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 470, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Wellington Silva Moura
c. Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 470, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No236/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº472, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 472, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Ladson Cesar Souza Silva
c. Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 472, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No237/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº475, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 475, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Eliana Leonardo dos Santos
c. Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 475, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No238/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº502, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 502, de 29 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Eliana Leonardo dos Santos
c . Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 502, de 29 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No239/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Prorroga o prazo da Portaria nº068, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I -Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 068, de 16 de fevereiro de 2023,

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as por igual período. disposições em contrário.

PORTARIA No240/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº069, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 069, de 16 de fevereiro de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Samuel Albino
c . Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 069, de 16 de fevereiro de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No241/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº071, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 071, de 16 de fevereiro de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Priscila Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Samuel Albino
c . Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 071, de 16 de fevereiro de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No242/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº160, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 160, de 02 de maio de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão) b. Samuel Albino
c . Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 160, de 02 de maio de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No243/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº145, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 145, de 20 de abril de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão) b. Samuel Albino
c . Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 145, de 20 de abril de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No244/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº164, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Substituir membro da Portaria no 164, de 02 de maio de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

a. Mauricio Louro Costal (Presidente da Comissão) b. Eliana Leonardo dos Santos
c . Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 164, de 02 de maio de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No245/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Millene Santos de Oliveira, como Assessora de Políticas Públicas - Governo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Dispõe sobre a nomeação da senhora Millene Santos de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. no 52.396.605-2 e do CPF no 519.740.098-66, no cargo de Assessora de Políticas Públicas - Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No246/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação do senhor Paulo Sergio Pereira, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Dispõe sobre a designação do senhor Paulo Sergio Pereira, portador da cédula de identidade RG. no 24.135.231 e do CPF no 172.486.268-56, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No247/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Indiana Monteiro de Souza, como Chefe de Divisão de Atendimento, Apoio Administrativo e de Processos – Procuradoria do Município.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Dispõe sobre a nomeação da senhora Indiana Monteiro de Souza, portadora da cédula de identidade RG. no 45.270.356-6 e do CPF no 367.110.918-17, no cargo de Chefe de Divisão de Atendimento, Apoio Administrativo e de Processos – Procuradoria do Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No248/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Adriana Santos Araujo, como Chefe de Divisão de Acompanhamento Patrimonial – Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Dispõe sobre a nomeação da senhora Adriana Santos Araujo, portadora da cédula de identidade RG. no 25.648.474-0 e do CPF no 267.548.778-38, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Patrimonial – Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No249/2023, 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação do senhor Gilvan Martins de Moura, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atendimento, Apoio Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos - Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Dispõe sobre a designação do senhor Gilvan Martins de Moura, portador da cédula de identidade RG. no 22.432.375-1 e do CPF no 272.693.024-72, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atendimento, Apoio Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos - Educação

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 250/2023, 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização dos Bens Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens servíveis e a obrigatoriedade de processo específico para descarte e destinação final dos bens inservíveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público de São Paulo que Recomendou a constituição de comissão para Controle Interno dos atos de gestão patrimonial;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear membros para compor comissão permanente para avaliação e fiscalização dos bens públicos, como segue:

a). Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tiago Francisco dos Santos CPF: 381.627.998-85
Suplente: Natallie Rosa Marques Silva CPF:347.204.518-37

b). Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lúcia Seródio Mantovani CPF:148.586.398-86
Suplente: Elaine Lima CPF:060.363.868-69

c). Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Hélio de Jesus CPF:382.688.845-68
Suplente: Rosangela Maria Martins CPF:112.088.258-36

d). Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Jean Carlos dos Santos Silva CPF:413.787.958-30
Suplente: Bruna Carolina Chierotto CPF:437.159.358-55

e). SEMUTRANS

Titular: Henrique Vítório Rodrigo Vasconcelos CPF:279.650.918-44
Suplente: Eli Falabela Junior CPF:165.680.648-74

f). Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ivan Miranda Melo
CPF: 259.125.338-24
Suplente: Idailza Souza de Almeida CPF:944.706.506-68

Suplente: Suraida Vidal Queiroz CPF:200.027.448-05

g). Subprefeitura Distrito Cipó

Titular: Telma Orizio Diamante CPF:316.716.808-04
Suplente: Roberto Carlos Ortiz Ferreira CPF:291.322.428-83

II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.

III - A Comissão será presidida pelo servidor Ivan Miranda Melo da Secretaria Municipal de Administração.

IV - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu presidente.

PORTARIA No 251/2023, 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

1. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Representantes do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação: Titular: Neusa Aparecida Monfardini Korniski
Suplente: Talita Pires Alumínio Gonçalves

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela de Jesus Calvão
Suplente: Gabriela Monteiro Cruz

c) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social: Titular: Luana Rosário Almeida Rocumbak
Suplente: Fernanda dos Santos Bina

d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: Titular: Tais Helena Borges Pereira
Suplente: Monica Midori Suemitsu

e) Representantes do CMDCA: Titular: Rosângela Pereira Suplente: Maria Vani de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL

f) Representantes da Diretoria Regional de Ensino: Titular: Perla Paulo Pires
Suplente: Rosana Rosembaum

g) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Viviane Cristina dos Santos Prado
Suplente: Vanessa Brito Mendes

h) Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Titular: Adriano Borba Correa
Suplente: Fabiane Barra da Silva

i) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Josélia Fernanda Ferreira da Silva
Suplente: Elisangela Souza Santos

j) Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino: Titular: Reinaldo Pereira de Lima
Suplente: Fernanda Roberta Aleixo

2. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

k) Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:

Titular: Gisele Aparecida Gonçalves Suplente: Mauricio José Morando de Oliveira

l) Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil: Titular: Sônia Nagano Gonzales
Suplente: Thais Rubinete de Camargo

m) Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino: Titular: Priscila Duarte Baldini
Suplente: Guilherme de Moraes Cremm

n) Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino: Titular: Marcelo Cardoso Arana
Suplente: Helen Cristina Batista Domingues

o) Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:

Titular: Josivaldo José da Silva Suplente: Angélica Alves Carneiro Silva

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria no 217 de 23 de maio de 2022.

PORTARIA No 252/2023, 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, que terá a finalidade de analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelas empresas conforme determina o disposto no artigo 6º da Lei nº 039/2008, que passa a vigorar como segue:

Art. 2º - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, deverá ser composta por 07 (sete) membros, como segue:

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo; - Moisés de Oliveira dos Santos

RG. no 13.855.454-7

- Antonio Roberto de Souza RG: 13.202.134-1

- Sidney Rodrigues Siqueira RG: 32.063.462-0

II - 02 (dois) Representantes da Associação das empresas de Embu Guaçu; - Cassius Lineu Cravo Roxo

RG. no 47.591.305-x

- Andre Santos Silva RG:23.417.261-7

III - 01 (um) Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente; - Carlos Alberto da Silva

RG. no 32.741.448-0

IV - 01 (um) Representante do Sindicato dos empregados estabelecido em Embu Guaçu;

- Rodrigo de Souza Franco RG. no 41.249.010

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº159/2023.

PORTARIA No 253/2023, 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar no 171/2.022.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar no 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) Antonio Roberto de Souza RG: 13.202.134-1
- b) George Wagner Gervasio Júnior RG: 33.285.705-0 c) Danilo Atalla Pereira RG: 25.169.432-x
- d) Samuel Santos Silva RG: 29.866.133-0
- e) Marlene Grangeiro Pereira RG: 19.684.995
- f) Maurício Pereira Martos RG: 28.698.091-5
- g) Marcelo Borges da Costa RG: 28.142.726-4
- h) Talita Pires Alaminia Gonçalves RG: 43.388.174-4 i) Horacio Cayres Junior RG: 33.219.758
- j) Fabio de Sena Pereira RG: 43.456.950-1
- k) Tássia Cristina Francisco Lima RG: 45.987.599-1 l) Robson Cassiano Mendes RG no 24.798.065-1
- m) Junior Expedito Carvalho RG no 45.853.072-4
- n) Sidney Rodrigues Siqueira RG: 32.063.462-0

Art. 2º - A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº141/2023.

PORTARIA No 254/2023, 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023

Instaura Processo Sindicante, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto no 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que notícia possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, quanto a venda ilegal de sucatas do patrimônio móvel público, interceptação de um veículo (caminhão) pelo GCM Sr. Mauricio Morando e movimentação de bens para um Ferro-velho da cidade;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Maurício Louro Costal, Idailza Souza de Almeida e Valdilene Braga da Silva, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto no 3.088/2020.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente. IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 255/2023, 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto no 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades na conduta administrativa-funcional, atribuídas ao servidor Moisés Conceição dos Santos, GCM 2a Classe, ao se recusar a fazer o Estágio de Qualificação Profissional 2022, obrigatório por Lei Federal No 10.826/2003, Decreto No 9.847/2019 e Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Municipalidade e o Departamento de Polícia Federal.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Designar os servidores Maurício Louro Costal, Valdilene Braga da Silva e Samuel Albino, para sob a presidência de o primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto no 3.088/2020.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No 256/2023, 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023

Instaura Processo Sindicante, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto no 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades na condução e uso do veículo ambulatorial de placa EQX 5019, destinado ao transporte de munícipes para a realização de consultas e exames em outros municípios, ostentando placas de identificação adulteradas.;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Maurício Louro Costal, Samuel Albino e Valdilene Braga da Silva, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto no 3.088/2020.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente. IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 257/2023, 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Angélica Garcia Fresneda, como Diretor de Departamento de Atenção Básica.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar a Senhora Angélica Garcia Fresneda, portadora da cédula de identidade RG. no 39.671.340-3 e do CPF no 375.008.278-22, como Diretor de Departamento de Atenção Básica.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº194/2023.

PORTARIA No 258/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2.056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

1. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação: Titular: Neusa Aparecida Monfardini Korniski
Suplente: Talita Pires Alamínio Gonçalves

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela de Jesus Calvão
Suplente: Gabriela Monteiro Cruz

c) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social: Titular: Luana Rosário Almeida Rocumbak
Suplente: Fernanda dos Santos Bina

d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: Titular: Tais Helena Borges Pereira
Suplente: Monica Midori Suemitsu

e) Representantes do CMDCA: Titular: Rosângela Pereira Suplente: Maria Vani de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL:

f) Representantes da Diretoria Regional de Ensino: Titular: Perla Paulo Pires
Suplente: Rosana Rosembaum

g) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Viviane Cristina dos Santos Prado
Suplente: Vanessa Brito Mendes

h) Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Titular: Adriano Borba Correa
Suplente: Fabiane Barra da Silva

i) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Josélia Fernanda Ferreira da Silva
Suplente: Elisangela Souza Santos

j) Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino: Titular: Reinaldo Pereira de Lima
Suplente: Fernanda Roberta Aleixo

2. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES:

k) Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:

Titular: Gisele Aparecida Gonçalves Suplente: Mauricio José Morando de Oliveira

l) Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil: Titular: Sônia Nagano Gonzales
Suplente: Thais Rubinete de Camargo

m) Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino: Titular: Priscila Duarte Baldini
Suplente: Guilherme de Moraes Cremm

n) Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino: Titular: Marcelo Cardoso Arana
Suplente: Helen Cristina Batista Domingues

o) Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:

Titular: Manoel Messias Alves dos Santos Suplente: Ronaldo Bernardino de Farias

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria no 251 de 23 de junho de 2023.

PORTARIA No 259/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº472, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Substituir membro da Portaria no 472, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a. Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão) b. Ladson Cesar Souza Silva
c. Valdilene Braga da Silva

II -Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 472, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria no 236/2023.

PORTARIA No 260/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº475, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I -Substituir membro da Portaria no 475, de 09 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a. Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão) b. Eliana Leonardo dos Santos
c. Valdilene Braga da Silva

II -Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no475, de 09 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria no 237/2023.

PORTARIA No 261/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº071, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I -Substituir membro da Portaria no 071, de 16 de fevereiro de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a. Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão) b. Samuel Albino
c . Valdilene Braga da Silva

II -Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 071, de 16 de fevereiro de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria no 241/2023.

PORTARIA No 262/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº090, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I-Substituir membro da Portaria no 090, de 05 de junho de 2019, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a). Priscilla Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b). Eliana Leonardo dos Santos
c). Valdilene Braga da Silva

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 090, de 05 de junho de 2019, por igual período.

II -

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e especial a portaria 117/2019.

PORTARIA No 263/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº242, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I -Substituir membro da Portaria no 242, de 21 de junho de 2023, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a. Priscilla Aparecida Moraes Silva (Presidente da Comissão) b. Eliana Leonardo dos Santos
c. Valdilene Braga da Silva

II -Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no160, de 02 de maio de 2023, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria no 242/2023.

PORTARIA Nº 264/2023, 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC – do Sistema de Cadastro dos Imóveis Rurais resultando do convênio formalizado com o Instituto Brasileiro de Colonização e Regularização Agrária – INCRA.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o servidor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. nº 53.078.971-1 e do CPF nº 477.255.468-80, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano, para responder como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC – do Sistema de Cadastro dos Imóveis Rurais resultando do convênio formalizado com o Instituto Brasileiro de Colonização e Regularização Agrária – INCRA

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições, em especial a portaria nº120/2023.

PORTARIA No 265/2023, 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a designação do senhor Célio Ribeiro Ferrari, para função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar o senhor Célio Ribeiro Ferrari, portador da cédula de identidade RG. no 25.248.831-3 e do CPF no 201.522.588-92, na função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 266/2023, 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Andreia Domingues Gomes Entorno, como Chefe de Divisão de Atos Oficiais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Nomear a senhora Andreia Domingues Gomes Entorno, portadora da cédula de identidade RG. no 30.217.322-5 e do CPF no 259.428.688-59, no cargo de Chefe de Divisão de Atos Oficiais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS 0267 à 0269 - JULHO 2023 Embu-Guaçu - Edição nº 160, 3 de Julho de 2023**PORTARIA No 267/2023, 03 (três) dias do mês de Julho de 2023**

Instaura Processo Sindicante, designa Comissão e dá outras providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto no 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que noticia julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apontando irregularidades na licitação, ata de registro de preços e execução contratual oriundos do Pregão presencial no 32/2018 e decorrente do contrato firmado em 24/12/2018, entre a Prefeitura de Embu-Guaçu e a empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, TC – 00019906.989.19-9;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I. Designar os servidores Priscilla Aparecida Moraes Silva, Juliana de Cassia Almeida e Eliana Leonardo dos Santos, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto no 3.088/2020.

II -Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No 268/2023, , 03 (três) dias do mês de Julho de 2023

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº502, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I-Substituir membro da Portaria no 502, de 29 de novembro de 2022, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:

- a). Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão) b). Eliana Leonardo dos Santos
c). Valdilene Braga da Silva

II - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria no 502, de 29 de novembro de 2022, por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA No 269/2023, 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2023

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE EMBU GUAÇU, PARA GESTÃO 2023/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2099/2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2862/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2961/2020.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Concessão da Carteirinha de Gratuidade no sistema de Transporte Coletivo e Alternativo de Passageiros de Embu Guaçu, em conformidade com a Lei Municipal N° 2099/2007, alterada pelas Leis nº 2862/2016 e nº 2961/2020, para o período de 27 de fevereiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2025.

I - 04 (quatro) representantes dos usuários de transporte coletivo ou alternativo:

Titular: Cristiano Fernandes de Lima (CRAS Cipó) Suplente: Débora Aparecida Miguel da Silva (CRAS Centro)

Titular: Elza de Andrade Melo (CRAS Flórida) Suplente: Bárbara Carneiro Pereira Silva (CRAS Centro)

II - 01 (um) representantes de associação, cooperativa ou similar de Condutores, escolares ou concessionários de Transportes Coletivos alternativos de Embu Guaçu:

Titular: Daronil Nunes da Silva (COOPERTEG) Suplente: Gilvania Francelino da Silva (COOPERTAEG)

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte

e Segurança Pública:

Titular: Silvio Pereira Domingues Suplente: Dalva Maciel Sarmento

IV - 01 (um) representante da Secretaria municipal de Assistência Social: Titular: Deise Prado da Silva

Suplente: Alessandra Brandão da Silva

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de assuntos Jurídicos:

Titular: Bianca de Souza Viana

Suplente: Priscilla de Moraes Silva Aparecida

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Suplente: Michele Saturnino

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 119/2023.